



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2023

Processo Administrativo: PMC.2020.00062406-00

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 005/2021

Objeto: Termo de Colaboração - Associação Chance Internacional - CEI Bem Querer Gov. Eduardo Henrique A. Campos - Aditamento e Prorrogação Contratual

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, denominado CONTRATANTE, e a ASSOCIACAO CHANCE INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.300.881/0010-57, denominada CONTRATADA, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO VALOR

- 1.1. Fica alterado o valor per capita a partir de 01/02/2023, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 13.019/14.
- 1.2. Fica prorrogada a vigência do ajuste por do ajuste por 36 (trinta e seis) meses a partir de 01/02/2023.
- 1.3. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 10.108.800,00 (dez milhões, cento e oito mil e oitocentos reais).

SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 7264142 do processo,

Li



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.365.1003.4027.335039/01-212.0000

07160.12.365.1003.4027.335039/01-213.0000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Campinas, _____

LUIZ ROBERTO MARIGHETTI

Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

ASSOCIACAO CHANCE INTERNACIONAL

Representante Legal
CPF nº

Luiz Fernando Ferrari
C.P.F. 060.590.368-99
Presidente - CHANCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2020.00062406-00

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: ASSOCIACAO CHANCE INTERNACIONAL

Termo de Colaboração n.º 005/2021

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 018/23

Objeto: Termo de Colaboração - Associação Chance Internacional - CEI Bem Querer Gov. Eduardo Henrique A. Campos - Aditamento e Prorrogação Contratual

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Roberto Marighetti

Cargo: Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Matrícula 119675-8

Assinatura: _____

Luiz Roberto Marighetti
Matr. 119.675-8
Secretário Adjunto respondendo pela
Secretaria Municipal de Educação

Pela entidade:

Nome: LUIZ FERNANDO FERRARI

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 060.590.368-99

Assinatura: _____

Luiz Fernando Ferrari
C.P.F. 060.590.368-99
Presidente - CHANCE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Roberto Marighetti

Cargo: Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Matrícula 119675-8